



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 226 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	18.500,00
	<b>Total por Ação:</b> 18.500,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 18.500,00

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 118.000,00

###### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	17.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 17.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 135.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 153.500,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
	<b>Total por Ação:</b> 18.500,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 18.500,00

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	58.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.000,00</b>

#### 1.023 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLA DO CAMPO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>153.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO N° 227 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil  
e quinhentos reais )**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.390.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	112.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>112.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>112.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>112.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	112.500,00
<b>Total</b>	<b>112.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 228 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	27.400,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	27.400,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.400,00</b>	<b>27.400,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	11.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	11.300,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.300,00</b>	<b>11.300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.300,00</b>	<b>11.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.300,00</b>	<b>11.300,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	300,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 229 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.100,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>6.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:** 6.100,00

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.100,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>15.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:** 15.100,00

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**74.000,00**

###### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.400,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 75.400,00	
<b>Total Suplementado:</b> 96.600,00	

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 6.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 6.100,00

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	15.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.100,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	74.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 74.000,00

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.400,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.400,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 75.400,00
	<b>Total Anulado:</b> 96.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34